

infelizmente, é ensinar uma criança de tenra idade a se defender, nós já chegamos aí. E isso se dá de 0 a 5, porque, de 5 a 10, é papel de polícia, de Ministério Público e Justiça, mas a porta foi arrombada. Receber uma cartilha de 0 a 5, que é de responsabilidade da família, que é o nosso papel. Então, eu acho que, em braile, uma cartilha, é muito mais importante para uma mãe cega, para uma criança cega. Aliás, a Associação de Cegos do meu Estado, lá de Vila Velha, e os pedófilos abusam demais de criança com deficiência visual, conquista com carinho, porque o pedófilo é um conquistador, ele não é um truculento, conquista e abusa, bulina a criança, toca na criança, quando não tem conjunção carnal, mas manipula o órgão genital da criança, que é um tipo penal que nós estamos criando agora, criminalizando esse tipo de comportamento.

E eles criaram uma campanha bonita, os cegos lá dessa Associação, a campanha é assim: "Pedófilos, estamos de olho", a Associação dos Cegos. Então, eu fiquei muito feliz com o Estatuto da Criança, mas ele serve para o operador do direito, para as associações, mas, para uma criança cega, o que serve é a cartilha; para uma mãe cega, o que serve é a cartilha; a criança cega, o que serve é um 'gibizinho'. Me dá aquele gibi aqui: "Se Liga no Toque". Esse gibi, ele foi concebido pela Caixa Seguros e chegou à nossa mão, nós acabamos repetindo ele aqui, pela CPI, mas a gente não tem como fazer isso, muito, nem o tempo inteiro. Aliás, isso aqui foi feito na minha cota, na gráfica do Senado. Então, você pega uma criança cega que põe a mão nisso aqui, isso feito em braile, isso ajuda ela, como o Estatuto ajuda o operador do direito. Fica o nosso apelo aí, até porque, volto a dizer, pedir não ofende, para os senhores. E, se houver uma boa resposta, nos faça conhecer essa boa resposta.

E saiba que, a partir de hoje, eu vou virar um bom garoto propaganda da Claro, da Net e da Telefônica, mas eu quero que vocês me compreendam do meu emocional, da minha luta. Quem vê e vive o que eu vejo todo dia, a gente se desespera. Você sabe que eu tenho um caso aqui de um pai, Presidente da Câmara lá de Corrente, do Piauí. Uma criancinha de oito anos com leucemia, câncer na medula, e descobre que essa criança está sendo abusada pelo prefeito da cidade ao lado, que é o melhor amigo dele. Ele fica impotente, porque você não sabe o que fazer. Sua vontade mesmo você não tem como concluir. A vontade mesmo que você tem, você não tem como fazer, que é torcer o cara. E aí eu vou ouvir lá, e qual foi a minha sorte? Eu fui ouvir o tal prefeito que se evadiu, as pessoas envolvidas. E, depois, descobre-se que esse prefeito tava abusando também de uma criança de dez anos,

da filha do Presidente da Câmara do outro município do lado.

A minha sorte é que os telefones que eles usavam era Tim e Oi, que já tinham assinado o termo. Então, rapidamente, eu tive a possibilidade de dizer: "Ó, estou oficiando aqui, estou votando, mas já estou pedindo pelo telefone. Pelo amor de Deus, a criança tem câncer!". E tomei posse do sigilo desses indivíduos aqui, na CPI.

Então, a minha angústia, o meu desespero é por causa disso, é por causa disso, não é porque eu quero, que eu tenho vontade de ficar brigando, mas é porque a causa da vida é uma causa que, ou ela nos compunge, ou, então, nos tira, totalmente. Então, eu até abraçando os senhores, agradecidos por este momento tão importante... E eu espero que os senhores não saiam, sem assinar todas as vias, sem rubricar todas as vias. Eu encerro esta sessão, convocando a todos que nós continuemos na batalha, continuemos na luta. Isso transcende mandado, transcende empresa, transcende a posição de jornalista, transcende tudo. É a vida, é a vida. E que todos nós estejamos empenhados para tirarmos o Brasil desse *ranking* horrível, onde nós estamos precisando de uma colocação menos vergonhosa diante dos olhos do mundo. Muito obrigado aos senhores. Muito obrigado às senhoras. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 17h17.

Senador **Magno Malta**, Presidente.

Comissão Temporária, destinada a examinar Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2009

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião de 2009, realizada em 29 de junho de 2009, às dez horas, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo São Francisco, 95 – São Paulo, com a presença dos (as) Senadores (as): **Demóstenes Torres (DEM)**, **Renato Casagrande (PSB)** e **Romeu Tuma (PTB)**, na oportunidade foi realizada Audiência Pública com os seguintes convidados: Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo; Dr. Fernando Grella Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Desembargador Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação Paulista de Magistrados; Dr. Washington Epaminondas Medeiros Barra, Presidente da Associação Paulista do Ministério Público; Dr. Davi Eduardo Depiné Filho, representando a Associação Paulista de Defensores Públicos; Dr. Mário Leite de Barros Filho, representando a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo; Dr. Fernando